



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016212

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

a

****JAIME APARECIDO GONÇALVES ****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº

0.054.669-0

OUTORGA a JAIME APARECIDO GONÇALVES, Brasileiro, Solteiro, Agricultor.

, portador da Carteira de Identidade

RG Nº 290.156 , expedida pela SSP/MT

e do CPF nº 299.843.271-91

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **"Fazenda**

Muirapuama"

com 1.518,1034HA hectares

(UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO HECTARES, DEZ ARES E TRINTA E QUATRO CENTIARES)

localizada no Distrito de

***** no Município de

ARIPIUANÁ - MT *****

, neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações:

M1-M2: Com azimute verdadeiro de 90°00'00" com a distância de 3.763,98 metros, limitando com terras de Marcos V. A. P. Alves. M2-M3: Com azimute verdadeiro de 180°00'00" com a distância de 4.033,24 metros, limitando com terras de Fabio J. de Araujo e Outros. M3-M4: Com azimute verdadeiro de 270°00'00" com a distância de 3.763,98 metros, limitando com terras de Ari Medeiros Filho. M4-M1: Com azimute verdadeiro de 360°10'00" com a distância de 4.033,24 metros, limitando com terras de Ailson Silva de Souza. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE**: com Marcos V. A. P. Alves; **AO SUL**: com Ari Medeiros Filho; **A LESTE**: com de Fabio J. de Araujo e Outros; **A OESTE**: com Ailson Silva de Souza.

PONTO DE AMARRAÇÃO : O (P.A), Ponto de Amarração de Coordenadas UTM (SAD69) N= 8.966.266,74 metros e E = 677.224,83 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude 9°20'52"S e Longitude 61°23'10"Wgr; situa-se na confluência do Rio Madeira pela sua margem direita com Igatapé Grande pela sua margem esquerda com azimute verdadeiro 122°15'35" com uma distância de 29.849,11 metros, até o M1, de Coordenadas UTM (SAD69) N = 8.950.334,59 metros e E = 702.466,39 metros de Coordenadas Geográficas de Latitude 9°29'27" S e Longitude 61°09'20" Wgr.

MATRÍCULA N.º 60.209, Livro 2KJ, Folha nº 014, Registrado em 20/08/99, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT *****RESSALVA**: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do

ITBI *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 20 de NOVEMBRO de 19XX 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 518/014/931
às fls. 67 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos

10 mês da NOVEMBRO de 2000

DO NOT USE THIS VEHICLE IN WINTER 2000.

do mês de NOVEMBRO de XXX 2000.

Marcelo Góes de Lima Campos
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação
CRC-3876/INTERMAT

Jusendi Souza do Carmo
Assistente Administrativo

Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0068_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01621

2

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0068_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01621

2.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 87577D6173061F62D63290F28D304881

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:57

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:57

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:57

